

Revista da  
**Propriedade  
Industrial**

Nº 2771  
15 de Fevereiro de 2024

**Contrato de  
Tecnologia**  
Seção II



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

---

**De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.**

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

**Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.**

---

# **COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC**

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E  
CESSÃO DE DIREITOS  
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA**

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**FRANQUIA EMPRESARIAL**

# Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	7
Código 184 - Arquivamento de Processo.....	9
Código 350 - Certificado expedido.....	10

### Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: BR 70 2016 000585-2</b>	Código 145 - Exigência Cedente: CLARKE, MODET Y CÍA S.L. Cessionária: CLARKE MODET PROPIEDAD INTELECTUAL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000027-1</b>	Código 145 - Exigência Cedente: THE HD LEE COMPANY INC Cessionária: GARRA JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
<b>Processo: BR 70 2022 000410-5</b>	Código 145 - Exigência Cedente: CORETECH LT, UAB Cessionária: OXYSALES UAB
<b>Processo: BR 70 2023 000343-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: ARDAMAN & ASSOCIATES, INC Cessionária: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000004-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: TOYODA GOSEI CO., LTD. Cessionária: PECVAL INDUSTRIA LTDA
<b>Processo: BR 70 2024 000014-8</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2024 000015-6</b>	Código 145 - Exigência Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2024 000016-4</b>	Código 145 - Exigência Cedente: INEGI - INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA E GESTAO INDUSTRIAL Cessionária: EMBRAER S.A
<b>Processo: BR 70 2024 000023-7</b>	Código 145 - Exigência Cedente: EXPEDITORS INTERNATIONAL OF WASHINGTON, INC. Cessionária: EXPEDITORS INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2024 000030-0</b>	Código 145 - Exigência Cedente: 5521 LICENSE DESIGN LTDA. Cessionária: MERIDIAN DISTRIBUIDORA LTDA.
<b>Processo: 712024000012</b>	Código 145 - Exigência Petição: 880240000072 Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS



### Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

<b>Processo: 130826</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000166 Data do Protocolo: 05/02/2024 Requerente: MELCO AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.
<b>Processo: BR 70 2016 000628-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000164 Data do Protocolo: 01/02/2024 Requerente: UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA.
<b>Processo: BR 70 2017 000419-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000169 Data do Protocolo: 05/02/2024 Requerente: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
<b>Processo: BR 70 2019 000153-7</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000170 Data do Protocolo: 06/02/2024 Requerente: DUNA ENTERPRISES S.L.
<b>Processo: BR 70 2020 000534-3</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000162 Data do Protocolo: 01/02/2024 Requerente: INSTITUTO PENTAGONO DE EDUCACAO
<b>Processo: BR 70 2021 000098-0</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000165 Data do Protocolo: 02/02/2024 Requerente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC.
<b>Processo: BR 70 2022 000091-6</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000177 Data do Protocolo: 07/02/2024 Requerente: MONSANTO TECHNOLOGY, LLC
<b>Processo: BR 70 2022 000505-5</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000160 Data do Protocolo: 01/02/2024 Requerente: KOYO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
<b>Processo: BR 70 2022 000529-2</b>	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880240000175 Data do Protocolo: 07/02/2024 Requerente: FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA

---

**Processo: BR 70 2023 000195-8** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880240000174  
 Data do Protocolo: 07/02/2024  
 Requerente: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA

---

**Processo: BR 70 2023 000471-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880240000163  
 Data do Protocolo: 01/02/2024  
 Requerente: KICG - CONSULTORIA LTDA

---

**Processo: BR 70 2023 000542-2** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880240000167  
 Data do Protocolo: 05/02/2024  
 Requerente: BUHLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

---

**Processo: BR 70 2023 000570-8** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Petição: 880240000178  
 Data do Protocolo: 07/02/2024  
 Requerente: ELETRONUCLEAR S.A.

---

**Processo: BR 70 2024 000043-1** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Data do Protocolo: 01/02/2024  
 Cedente: LUNA PIMENTEL PARTICIPACOES EMPRESARIAS LTDA  
 Cessionária: IBC-INDUSTRIA BRASILEIRA DE CIGARROS LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000044-0** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Data do Protocolo: 01/02/2024  
 Cedente: MINERADORA SERRA DA PRATA LTDA  
 Cessionária: AGUA MINERAL PRATA DA SERRA PORTO DAS AGUAS LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000045-8** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Data do Protocolo: 05/02/2024  
 Cedente: JFE SHOJI CORPORATION  
 Cessionária: ARCELORMITTAL BRASIL S.A.

---

**Processo: BR 70 2024 000046-6** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Data do Protocolo: 06/02/2024  
 Cedente: YOROZU CORPORATION  
 Cessionária: YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA

---

**Processo: BR 70 2024 000047-4** Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição  
 Data do Protocolo: 06/02/2024  
 Cedente: YOROZU CORPORATION  
 Cessionária: YOROZU AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA



### Código 184 - Arquivamento de Processo

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a Certificado de Averbação ou de Registro vencido; a ausência de manifestação sobre Indeferimento de Processo, nos termos do Artigo 212 da Lei 9.279/1996; a perda do objeto dos contratos que envolvem Direitos de Propriedade Industrial.

<b>Processo: BR 70 2023 000363</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.
<b>Processo: BR 70 2023 000377</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: BLUHM BURTON ENGINEERING (PTY) LTD. Cessionária: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERAÇÃO S.A
<b>Processo: BR 70 2023 000378</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: SVANTE TECHNOLOGIES INC. Cessionária: BRASKEM S.A.
<b>Processo: BR 70 2023 000389</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: INSTITUTO SUPERIOR TECNICO Cessionária: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A
<b>Processo: BR 70 2023 000395</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: UNIVERSITY OF GLASGOW Cessionária: EMBRAER S.A
<b>Processo: BR 70 2023 000400</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: COOLBROOK OY Cessionária: BRASKEM S.A.
<b>Processo: BR 70 2023 000414</b>	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: WD-40 COMPANY Cessionária: THERON MARKETING LTDA

### Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

---

**Processo: 030111**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 030111/10  
 Data do Protocolo: 19/12/2023  
 Cedente: FABER-CASTELL AKTIENGESELLSCHAFT  
 País da Cedente: ALEMANHA  
 Cessionária: A.W. FABER CASTELL S.A.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório  
 Natureza do Documento: Aditivo de 25/05/2023 ao Contrato de 20/03/2002 e Aditivo de 06/06/2007.  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca 817670084 e 908679203 (sendo o Registro de Marca 908679203 acrescentado no Contrato através de Aditivo que entrou em vigor a partir de 10/05/2023). - Alteração do item "Objeto" para esclarecer a data de entrada do Registro de Marca 908679203 no Contrato.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/12/2023 até: 17/10/2025 para o Registro de Marca 817670084; 16/05/2027 para o Registro de Marca 908679203.  
 Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre o faturamento líquido.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 19/12/2023 até 16/05/2027.  
 Observações: 1) A validade deste Certificado de Averbação é condicionada à regular situação da marca licenciada; 2) O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 030111/01 a 030111/09. 3) Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/nº0130/2024.

---

**Processo: 140003**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 140003/04  
 Data do Protocolo: 08/12/2023  
 Cedente: NV BEKAERT S/A  
 País da Cedente: BÉLGICA  
 Cessionária: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Produção de arames de aço  
 Natureza do Documento: 2º Aditivo de 08/12/2023 ao Contrato de 30/08/2013 e 1º Aditivo de 31/10/2018.  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE

## TECNOLOGIA

Objeto: EP - Licença exclusiva para as Patentes e para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; FT - Fabricação dos arames de aço e produtos de arame de aço DRAMIX 3D (fibras metálicas com alto limite de resistência para engenharia de reforço de concreto), Becrosi (CrSi Temperado), produtos Bezinal 2000 e 3000, Bezinal para arame de mola mecânica com alta resistência à corrosão, PC de tensão super-alta > 2200kgf/mm<sup>2</sup>, tubos flexíveis (flexpipe) (arames planos e moldados para indústria petrolífera com resistência à corrosão de hidrogênio melhorada), murfor, arame de alta tensão oval, Eletrix light, Drop Cable, Securifor, Practica, Casanet, Serralheiro, Nylofor, Slim, Durafor, Open, Protec, Movel, Arame farpado Motto e Dramix Green por meio dos processos descritos na cláusula 3.2 do 2º Aditivo, incluída assistência técnica nos termos da cláusula 3.6 do 1º Aditivo. - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigenciados Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/12/2023 até: 25/02/2029 para a Patente PI0908575-0; 08/12/2029 para a Patente PI0922581-1; 14/06/2030 para as Patentes BR112012000216-3 e PI1010734-7; 30/03/2036 para a Patente BR112017023633-8; 08/11/2036 para a Patente BR112018003433-9; 02/10/2037 para a Patente BR112019004970-3; 04/07/2038 para a Patente BR112020002211-0; a concessão das Cartas Patente para os Pedidos de Patente BR112021013694-0, BR112021013694-0, BR112021022035-6, BR112022014142-4, BR112022014450-4, BR112022014503-9 e BR112022024519-0, desde que não ultrapasse a data de 13/12/2028. De 12/12/2018 até: 14/12/2031 para as Patentes BR112013014980-9 e BR112013015232-0; 03/04/2034 para a Patente BR112015020107-5; 07/04/2035 para a Patente BR112016024857-0; 25/08/2035 para a Patente BR112017005616-0; 14/09/2035 para a Patente BR112017006553-3.

Valor Declarado do Contrato: EP - "NIHIL"; FT - 1,1% (um vírgula um por cento) sobre as vendas líquidas realizadas dos produtos .

Forma de Pagamento: Taxas/dia variando de EUR 450,00 até EUR 1.150,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/12/2018 até 13/12/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e dos Pedidos de Patente licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 140003/01 até 140003/03; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0128/2024.

**Processo: BR 70 2017 000175-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702017000175/05

Data do Protocolo: 20/12/2023

Cedente: BASF IP LICENSING GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: BASF SA

---

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Natureza do Documento: Aditivo de 18/12/2023 ao Contrato de 10/02/2017 e Aditivo de 27/06/2017.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: EP - Sublicença não exclusiva para as Patentes e o Pedido de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial", para produção de acrilato - Retificação do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" (vigência da Patente PI0922525-0).

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 18/04/2017 até 12/12/2027 para a Patente PI0608378-1; 17/03/2028 para as Patentes PI0809044-0 e PI0809073-4; 20/03/2028 para a Patente PI0716552-8; 31/03/2028 para a Patente PI0809545-0; 08/10/2029 para a Patente PI0812290-3; 30/11/2029 para a Patente PI0922525-0; 31/12/2029 para a Patente PI0305942-1; 10/03/2030 para a Patente PI1007818-5; 14/04/2030 para a Patente PI0916635-1; 14/10/2030 para a Patente BR112012008980-3; 03/11/2030 para a Patente PI0412503-7; 10/11/2030 para a Patente PI0812716-6; 05/01/2031 para a Patente PI0408539-6; 13/10/2031 para a Patente BR112013009049-9; 09/06/2035 para as Patentes BR112016028808-4 e BR112016028842-4; 10/03/2035 para a Patente BR112016021210-0. De 20/12/2023 até 19/03/2024 para a Patente PI0408554-0; 20/03/2024 para as Patentes PI0408629-5, PI0408636-8, PI0408642-2 e PI0408650-3; 17/07/2024 para a Patente PI0413297-1; 08/10/2024 para a Patente PI0416081-9; 15/10/2024 para a Patente PI0416073-8; 30/12/2024 para a Patente PI0409340-2; 08/09/2025 para a Patente PI0509632-4; 01/03/2026 para a Patente PI0607497-9; 07/03/2026 para a Patente PI0608407-9; 29/03/2026 para a Patente PI0415989-6; 17/10/2027 para a Patente PI0716923-0; 24/01/2028 para a Patente PI0806767-8; 18/04/2028 para a Patente PI0810143-4; a expedição da Carta Patente para o Pedido BR112016021177-4, desde que não ultrapasse a data de 10/03/2035.

Valor Declarado do Contrato: - 4% (quatro por cento) sobre o valor das vendas líquidas no período de 18/04/2017 até 18/04/2027, nos termos da cláusula 1 do Aditivo nº1, para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; - "NIHIL" no período de 19/04/2027 até 10/03/2035 para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial"; - "NIHIL" para o Pedido de Patente relacionado no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/12/2023 até 10/03/2035.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e do Pedido de Patente licenciados; 2- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido, deverá ser solicitada a alteração deste Certificado de Averbação; 3- A remuneração "NIHIL" para o Pedido de Patente BR112016021177-4 no item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art.14, inciso IV, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 27/2023; 4- O

---

presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702015000175/01 até 702015000175/04; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0105/2024.

---

**Processo: BR 70 2020 000393-6**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702020000393/04  
Data do Protocolo: 19/01/2024  
Cedente: FUJIFILM CORPORATION  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: FUJIFILM DO BRASIL LTDA.  
País da Cessionária: BRASIL  
Setor: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
Natureza do Documento: Contrato de 29/07/2020.  
Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração do item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES  
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/01/2024 até 17/06/2024 para o Registro de Marca 830724133; 03/01/2026 para o Registro de Marca 820608297; 08/05/2028 para o Registro de Marca 829849424; 13/10/2029 para os Registros de Marca 820064297, 820064300 e 820064319; 05/10/2030 para os Registros de Marca 830066284 e 830066292; 20/10/2030 para os Registros de Marca 918951488 e 918951526; 24/05/2031 para o Registro de Marca 829849432; 06/09/2031 para os Registros de Marca 830066276 e 830066306; 09/08/2032 para o Registro de Marca 918409497; 11/06/2033 para os Registros de Marca 830724095 e 830724117; 11/02/2034 para o Registro de Marca 830724079.  
Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) das vendas líquidas dos produtos contratuais da empresa licenciada, após a dedução das vendas líquidas da empresa licenciada à empresa Fujifilm Holdings Corporation e/ou às subsidiárias da empresa Fujifilm Holdings Corporation, nos termos dos artigos 6º, 7º e 8º do Contrato.  
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 19/01/2024 até 20/10/2026.  
Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702020000393/01 até 702020000393/03.

---

**Processo: BR 70 2021 000404-8**

Código 350 - Certificado expedido  
Certificado de Averbação/Registro: 702021000404/04  
Data do Protocolo: 12/01/2024  
Cedente: AJINOMOTO CO., INC.  
País da Cedente: JAPÃO  
Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

---

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 30/06/2021.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: EP – Licença não exclusiva para exploração das patentes e pedidos de patentes mencionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial" - Alteração dos itens "Objeto", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 23/08/2021 até: 20/04/2036 para a Patente nº BR102016008872-0; 25/05/2036 para a Patente nº BR102016012032-2. De 12/01/2024 até: 24/05/2026 para a Patente nº PI0305314-8; 26/07/2026 para a Patente nº PI0200320-1; 02/05/2027 para a Patente nº PI0102666-6; 12/09/2027 para a Patente nº PI0703528-4; 07/11/2027 para a Patente nº PI0301960-8; 26/11/2029 para a Patente nº PI0921655-3; 12/02/2030 para a Patente nº PI1006642-0; 03/11/2030 para a Patente nº PI0506369-8; 03/06/2031 para as Patentes nºs BR112012030551-4 e BR112012030583-2; 24/04/2034 para a Patente nº BR102014009838-0; 12/02/2035 para a Patente nº BR112016018257-0; a concessão das patentes para os pedidos de patente nºs BR102013007954-5 e PI1103669-9, desde que não ultrapassem 25/05/2036.

Valor Declarado do Contrato: Pelas patentes: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais; Pelos pedidos de patente: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/08/2021 até 25/05/2036.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das Patentes licenciadas. 2 - Tão logo sejam expedidos a Carta de Patente referente aos Pedidos de Patente, a empresa deverá solicitar a alteração do presente Certificado de Averbação. 3 - Os Pedidos de Patente nºs BR102013007954-5 e PI1103669-9 estão em situação de recurso no INPI, nos termos do art. 212 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. 4 - O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702021000404/01, 702021000404/02 e 702021000404/03. 5- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/nº0129/2024.

---

**Processo: BR 70 2021 000491-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000491/03

Data do Protocolo: 12/01/2024

Cedente: AJINOMOTO CO., INC.

País da Cedente: JAPÃO

Cessionária: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 09/09/2021.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE

Objeto: EP – Licença não exclusiva para explorar as patentes listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”, para fabricar, usar e vender o Produto (L-valina, L-arginina e L-leucina para nutrição animal). - Alteração dos itens "Objeto", "Valor Declarado do Contrato", "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/10/2021 até 25/05/2036 para a Patente nº BR102016012032-2. De 12/01/2024 até: 26/05/2025 para a Patente nº PI9917718-8; 02/05/2027 para a Patente nº PI0102666-6; 12/09/2027 para a Patente nº PI0703528-4; 12/02/2030 para a Patente nº PI1006642-0; 03/11/2030 para a Patente nº PI0506369-8; 24/04/2034 para a Patente nº BR102014009838-0; 12/02/2035 para a Patente nº BR112016018257-0.

Valor Declarado do Contrato: 4% (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/10/2021 até 25/05/2036.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das patentes licenciadas. 2- O presente altera e complementa os certificados de averbação nºs 702021000491/01 e 702021000491/02.

**Processo: BR 70 2023 000320-9**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000320/01

Data do Protocolo: 26/07/2023

Cedente: GAMESA ELECTRIC, S.A. UNIPERSONAL

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: SIEMENS GAMESA ENERGIA RENOVÁVEL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Natureza do Documento: Contrato de 19/12/2023 e 1º Aditivo de 20/12/2023.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação de geradores, conversores DAC e gabinetes de controle para plataformas eólicas SG2.X, SG3.X, SG4.X e SG5.X, inversores fotovoltaicos e PCS para aplicações de armazenamento, conforme descrito no Anexo I do Contrato.

Moeda de Pagamento: EURO E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:

Valor Declarado do Contrato: 5% (cinco por cento) sobre o preço das vendas líquidas dos produtos contratuais e/ou produtos modificados vendidos pela cessionária a terceiros ou à própria cedente.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/06/2021 até 01/06/2024.

**Processo: BR 70 2023 000438-8**

Código 350 - Certificado expedido

---

Certificado de Averbação/Registro: 702023000438/01  
 Data do Protocolo: 20/09/2023  
 Cedente: SHERRYL LAYTON  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cedente: JEFFEREY WILLIAM HALL  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: VETANCO USA INC  
 País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS  
 Setor: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário  
 Natureza do Documento: Contrato de 20/06/2023  
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE  
 Objeto: Licença exclusiva para exploração do Pedido de Patente BR1120220264410  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/09/2023 até a expedição da Carta Patente ao Pedido de Patente BR112022026441-0  
 Valor Declarado do Contrato: NIHIL  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 20/06/2023 até a concessão do Pedido de Patente BR1120220264410  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Patente licenciado; 2- Após a expedição da Carta Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 13, §2º, do Anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/nº 0138/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000490-6**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000490/01  
 Data do Protocolo: 13/11/2023  
 Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 08/08/2023.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação da rede de restaurante "KFC" localizado na Rua Cel. Chicuta, 355, Centro, Passo Fundo, Rio Grande do Sul (Shopping Bella Citta), envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/11/2023 até: 04/11/2024 para o Registro de Marca nº 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca nºs 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca nº 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca nº 824045688; 17/04/2027 para



o Registro de Marca nº 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca nºs 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca nº 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca nº 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca nº 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca nº 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca nºs 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca nº 816545537.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial: US\$ 61,700 (sessenta e um mil e setecentos Dólares Americanos). Taxa Periódica: 6% (seis por cento) da receita bruta. Taxa de Renovação: 50% do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, conforme a cláusula 18(h) do contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/11/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a Carta INPI/CGTEC/Nº0109/2024.

**Processo: BR 70 2023 000491-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000491/01

Data do Protocolo: 13/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 28/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação da rede de restaurante "KFC" localizado no Floripa Shopping SC-401, 3116, Saco Grande, Florianópolis, SC, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/11/2023 até: 04/11/2024 para o Registro de Marca nº 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca nºs 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca nº 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca nº 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca nº 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca nºs 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca nº 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca nº 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca nº 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca nº 825554748; 03/08/2033 para os Registros

de Marca nºs 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca nº 816545537.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial: US\$ 61,700 (sessenta e um mil e setecentos Dólares Americanos). Taxa Periódica: 6% (seis por cento) da receita bruta. Taxa de Renovação: 50% do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, conforme a cláusula 18(h)) do contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/11/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a Carta INPI/CGTEC/Nº0110/2024.

**Processo: BR 70 2023 000492-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000492/01

Data do Protocolo: 13/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 08/08/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação da rede de restaurante "KFC" localizado na Av. Francisco Glicério, 999, Centro, Campinas, São Paulo, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/11/2023 até: 04/11/2024 para o Registro de Marca nº 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca nºs 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca nº 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca nº 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca nº 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca nºs 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca nº 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca nº 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca nº 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca nº 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca nºs 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca nº 816545537.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial: US\$ 61,700 (sessenta e um mil e setecentos Dólares Americanos). Taxa Periódica: 6% (seis por cento) da receita bruta. Taxa de Renovação: 50% do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, conforme a cláusula 18(h))

do contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/11/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a Carta INPI/CGTEC/Nº0111/2024.

**Processo: BR 70 2023 000493-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000493/01

Data do Protocolo: 13/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação da rede de restaurante "KFC" localizado no Golden Square Shopping, Av. Kennedy, 700, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/11/2023 até:

04/11/2024 para o Registro de Marca nº 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca nºs 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca nº 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca nº 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca nº 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca nºs 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca nº 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca nº 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca nº 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca nº 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca nºs 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca nº 816545537.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial: US\$ 61,700 (sessenta e um mil e setecentos Dólares Americanos). Taxa Periódica: 6% (seis por cento) da receita bruta. Taxa de Renovação: 50% do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, conforme a cláusula 18(h)) do contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/12/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº

---

27/2023; 3- Faz parte do presente a Carta INPI/CGTEC/Nº0112/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000494-9** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000494/01  
 Data do Protocolo: 13/11/2023  
 Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 11/08/2023.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação da rede de restaurante “KFC” localizado no Neumarket Shopping, R. 7 de Setembro, 1213, Centro, Blumenau, SC, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/11/2023 até: 04/11/2024 para o Registro de Marca nº 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca nºs 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca nº 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca nº 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca nº 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca nºs 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca nº 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca nº 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca nº 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca nº 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca nºs 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca nº 816545537.  
 Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial: US\$ 61,700 (sessenta e um mil e setecentos Dólares Americanos). Taxa Periódica: 6% (seis por cento) da receita bruta. Taxa de Renovação: 50% do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, conforme a cláusula 18(h) do contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 18/11/2023 até 08/09/2033.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas; 2 - A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a Carta INPI/CGTEC/Nº0107/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000495-7** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000495/01  
 Data do Protocolo: 14/11/2023  
 Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 15/08/2023.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") somente no endereço Avenida Iguatemi, 777 - Vila Brandina, Campinas, São Paulo, SP, Brasil ("KFC Shopping Iguatemi Campinas Equity"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.  
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa Periódica (Royalties): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/08/2023 até 23/08/2033.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0113/2024.

**Processo: BR 70 2023 000496-5**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000496/01  
 Data do Protocolo: 14/11/2023  
 Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 09/08/2023.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para operação da rede de restaurante "KFC"

localizado no Shopping Downtown, Av. das Américas, 500, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até: 04/11/2024 para o Registro de Marca nº 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca nºs 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca nº 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca nº 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca nº 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca nºs 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca nº 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca nº 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca nº 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca nºs 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca nº 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca nºs 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca nº 816545537.

Valor Declarado do Contrato: Taxa Inicial: US\$ 61,700 (sessenta e um mil e setecentos Dólares Americanos). Taxa Periódica: 6% (seis por cento) da receita bruta. Taxa de Renovação: 50% do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, conforme a cláusula 18(h) do contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/08/2023 até 22/08/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas. 2 - Faz parte do presente a Carta INPI/CGTEC/Nº0114/2024.

**Processo: BR 70 2023 000497-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000497/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 08/08/2023

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante “KFC” (conceito “KFC Food Court”) somente no endereço Avenida Visconde do Rio Branco, 360 - Centro, Niterói, RJ, Brasil (“KFC Shopping Bay Market”), relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca

006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (Taxa Inicial): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa Periódica (Royalties): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 18/09/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0115/2024.

**Processo: BR 70 2023 000498-1**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000498/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 11/08/2023

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") somente no endereço Rua José Camilo de Camargo, 5 - Lot. Remanso Campineiro, Hortolândia, São Paulo, SP, Brasil ("KFC Shopping Hortolândia"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de

Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537. Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (Taxa Inicial): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa Periódica (Royalties): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/09/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0116/2024.

**Processo: BR 70 2023 000499-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000499/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 09/08/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") somente no endereço Rodovia BR 101 - KM 210 Esquina Rod, SC-281 - Distrito Industrial, São José, Santa Catarina, SC, Brasil ("KFC Shopping Continente"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até:

04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.



Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (Taxa Inicial): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa Periódica (Royalties): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/10/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0117/2024.

**Processo: BR 70 2023 000500-7**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000500/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") somente no endereço Rodovia BR-262 6555, km. 5, Cariacica, Espírito Santo, ES, Brasil ("KFC Shopping Moxuara"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - "Taxa Periódica (Royalties)": 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de

Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/12/2023 até 08/09/2033

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0118/2024.

**Processo: BR 70 2023 000502-3**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000502/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato dde 29/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") somente no endereço Rua Mal. Deodoro, 153, Petrópolis, Rio de Janeiro, RJ Brasil ("KFC Pateo Petropolis Shopping"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (Taxa Inicial): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa Periódica (Royalties): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/11/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº 0119/2024.

**Processo: BR 70 2023 000503-1**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000503/01  
 Data do Protocolo: 14/11/2023  
 Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") somente no endereço Rua Carmelita Muniz de Araújo, 225 - Casa Caiada, Olinda, Pernambuco, PE, Brasil ("KFC Patteo Olinda Shopping"), relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.  
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (Taxa Inicial): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa Periódica (Royalties): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço da Franqueadora na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/11/2023 até 08/09/2033.  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- A data final do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº

---

27/2023; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0121/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000504-0** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000504/01  
 Data do Protocolo: 14/11/2023  
 Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Restaurantes e similares  
 Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.  
 Modalidade Contratual: FRANQUIA  
 Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante “KFC” (conceito “KFC Food Court”) na localidade do North Shopping Fortaleza e no endereço: Av. Bezerra de Menezes, 2450 -Pres. Kennedy, Fortaleza -CE, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.  
 Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.  
 Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa Inicial”): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - “Taxa Periódica (Royalties)” : 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item “h”, do Anexo B e do Anexo C do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/11/2023 até 08/09/2033  
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data final do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13, Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0120/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000505-8** Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000505/01  
 Data do Protocolo: 14/11/2023

---

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") na localidade do Shopping Tacaruna, Av. Gov. Agamenon Magalhães, 153 - Santo Amaro, Recife - PE, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - "Taxa Periódica (Royalties)": 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 30/11/2023 até 08/09/2033

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data de término do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13 Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023; 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº. 0123/2024..

---

**Processo: BR 70 2023 000506-6**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000506/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

---

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") na localidade do Buriti Shopping, Mogi Guaçu e no endereço Rua Francisco Franco de Godoy Bueno, 801 - Lot. Cidade Nova Mogi Guacu, Mogi Guaçu - SP, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - "Taxa Periódica (Royalties)": 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/12/2023 até 08/09/2033

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data de término do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13 Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº. 0122/2024..

---

**Processo: BR 70 2023 000507-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000507/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 27/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante

---

“KFC” (conceito “KFC Food Court”) na localidade do Shopping Praia da Costa, Av. Dr. Olivio Lira, 353 - Nº 353 - Praia da Costa, Vila Velha - ES,, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa Inicial”): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - “Taxa Periódica (Royalties)” : 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item “h”, do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/12/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data de término do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13 Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº.0124/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000508-2**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000508/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante “KFC” (conceito “KFC Food Court”) na localidade do Boa Vista Shopping, R. Borba Gato, 59 - Santo Amaro, São Paulo - SP, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

---

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - "Taxa Periódica (Royalties)": 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item "h", do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 24/12/2023 até 08/09/2033

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data de término do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" considerou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13 Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0127/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000509-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000509/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante "KFC" (conceito "KFC Food Court") na localidade do Itapeperica Shopping e no endereço Av. Quinze de Novembro, 89 - Centro, Itapeperica da Serra - SP, relacionada aos Registros de Marca listados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o



---

Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029 para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537.

Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa Inicial”): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - “Taxa Periódica (Royalties)”: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item “h”, do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 27/12/2023 até 08/09/2033.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data de término do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13 Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº. 0108/2024.

---

**Processo: BR 70 2023 000510-4**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702023000510/01

Data do Protocolo: 14/11/2023

Cedente: KENTUCKY FRIED CHICKEN INTERNATIONAL HOLDINGS LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 03/11/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: FRA - Franquia não exclusiva para exploração da rede de restaurante “KFC” (conceito “KFC Food Court”) na localidade do Bourbon Shopping São Leopoldo, R. Primeiro de Março, 821 - Centro, São Leopoldo - RS, relacionada aos Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/11/2023 até 04/11/2024 para o Registro de Marca 831183128; 21/01/2025 para os Registros de Marca 831230070 e 831230088; 25/01/2025 para o Registro de Marca 006031463; 12/12/2026 para o Registro de Marca 824045688; 17/04/2027 para o Registro de Marca 824085892; 01/04/2028 para os Registros de Marca 828133670, 828133697, 828133727, 828133760, 828133778 e 828133867; 23/03/2029 para o Registro de Marca 817203290; 24/03/2029 para o Registro de Marca 824045700; 09/04/2029 para o Registro de Marca 823205657; 10/11/2029

para os Registros de Marca 828490350, 828490368 e 828490384; 17/01/2032 para o Registro de Marca 825554748; 03/08/2033 para os Registros de Marca 816612994 e 816613036; 08/09/2033 para o Registro de Marca 816545537. Valor Declarado do Contrato: - Taxa Inicial de Franquia (“Taxa Inicial”): USD 61.700,00, nos termos das cláusulas 2.1 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - “Taxa Periódica (Royalties)”: 6% (seis por cento) da Receita Bruta, nos termos das cláusulas 2.2 e 2.3, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; - Taxa de Renovação: 50% (cinquenta por cento) do maior valor da Taxa Inicial vigente de acordo com a lista de preço do Franqueador na data de renovação, nos termos da cláusula 18, item “h”, do Anexo B e do Anexo C do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/09/2023 até 08/09/2033

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2 - A data de término do item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” observou a vigência do Registro de Marca 816545537, conforme o art. 13 Inciso VI, do anexo da Portaria INPI/PR nº 27/2023 3 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0125/2024.

**Processo: BR 70 2023 000567-8**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702023000567/01  
 Data do Protocolo: 19/12/2023  
 Cedente: HORSE POWERTRAIN SOLUTIONS S.L.U.  
 País da Cedente: ESPANHA  
 Cessionária: HORSE BRASIL S/A  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários  
 Natureza do Documento: Contrato de 18/12/2023.  
 Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA  
 Objeto: FT - Fabricação de motores para veículos modelos HR16, BR10HS, BR10LS e HR10 (Projeto 2024), conforme Anexo I do Contrato.  
 Moeda de Pagamento: EURO  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial:  
 Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) do valor das vendas líquidas.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 19/12/2023 até 31/12/2033.

**Processo: BR 70 2024 000013-0**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000013/01  
 Data do Protocolo: 15/01/2024  
 Cedente: THE COCA-COLA COMPANY  
 País da Cedente: ESTADOS UNIDOS  
 Cessionária: STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Natureza do Documento: Contrato de 09/01/2024  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM – Licença não exclusiva para os Registros de Marca listados no item “Prazo de Vigência Declarado do Contrato”  
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/01/2024 até 10/06/2024 para o Registro de Marca 830888020; 02/07/2029 para o Registro de Marca 915998173; Até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro de Marca 930715896, desde que não ultrapasse a data de 31/12/2025

Valor Declarado do Contrato: 6% (seis por cento) das vendas de varejo, direto ao consumidor e lojas da empresa; 10% (dez por cento) das vendas promocional, conforme Anexo B do Contrato. Sendo que setenta por cento (70%) dos royalties devidos pela cessionária devem ser pagos diretamente a cedente (os trinta por cento (30%) restantes serão considerados como comissão do REPRESENTANTE da EMPRESA par seus serviços), conforme o Artigo 2.1.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/02/2024 até 31/12/2025.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação da marca licenciada; 2 - Tão logo seja expedido o Certificado de Registro de Marca referentes ao Pedido de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação.

**Processo: BR 70 2024 000018-0**

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702024000018/01

Data do Protocolo: 17/01/2024

Cedente: PIZZA HUT INTERNATIONAL LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Restaurantes e similares

Natureza do Documento: Contrato de 28/11/2023.

Modalidade Contratual: FRANQUIA

Objeto: Franquia não exclusiva para operação de restaurante do sistema "Pizza Hut" localizado no Shopping Iguatemi Esplanada: Av. Gisele Constantino, 1.850, Espaço Comercial, Q302A, PISO: Terraço, Praça de Alimentação Ala Sul, Votorantim, SP, envolvendo os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/01/2024 até: 24/10/2025 para o registro de marca nº 817703616; 27/12/2025 para os registros de marca nºs 200074393 e 821823493; 05/01/2026 para os registros de marca nºs 824259971 e 824259980; 10/01/2026 para os registros de marca nºs 822140152 e 822140160; 09/05/2026 para os registros de marca nºs 822140179 e 822140187; 29/05/2027 para os registros de marca nºs 825510457 e 825510465; 11/08/2027 para o registro de marca nº 812474821; 26/12/2027 para os registros de marca nºs 910259720, 910261180 e 910261415; 01/09/2028 para o registro de marca nº 818909404; 23/02/2029 para os registros de marca nºs 819324116, 819324124, 819324132 e 819324140; 26/02/2029 para os registros de marca nºs 913887170, 913887196 e 913887226; 10/03/2029 para o registro de marca nº 823814530; 25/05/2029 para o registro de marca nº 006941176; 01/08/2029 para os registros

de marca nºs 813594170, 813680565 e 813680573; 05/10/2029 para o registro de marca nº 819651583; 21/06/2031 para os registros de marca nºs 829694170 e 829694307; 09/08/2031 para o registro de marca nº 829694218; 03/11/2032 para o registro de marca nº 813938694; 11/05/2033 para o registro de marca nº 812895606; 13/04/2034 para o registro de marca nº 822140195; 27/04/2034 para o registro de marca nº 821823507; 01/07/2034 para o registro de marca nº 903368005; 16/08/2034 para o registro de marca nº 814741010; 08/09/2034 para o registro de marca nº 821866060.

Valor Declarado do Contrato: -Taxa Inicial de Franquia ("Taxa Inicial"): US\$ 5,000 (cinco mil dólares norte-americanos), nos termos da Cláusula 2 e do Anexo B do Contrato; -Taxa de Royalties ("Taxa Periódica"): 6% (seis por cento) da Receita Bruta, observados os termos da Cláusula 2, do Anexo B e do Anexo C do Contrato; -Taxa de Renovação: 50% do valor então correspondente a Taxa de Renovação conforme tabela da Franqueadora vigente à época da renovação., nos termos da Cláusula 18, item "h", e do Anexo B do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 29/12/2023 até 28/12/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação das marcas licenciadas. 2- Faz presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0134 /2024.

**Processo: BR 70 2024 000020-2**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000020/01  
 Data do Protocolo: 17/01/2024  
 Cedente: JOSÉ LUIZ DE CAMPOS  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MÉDICOS DE DOR  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Atividades de organizações associativas profissionais  
 Natureza do Documento: Contrato de 20/09/2023  
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA  
 Objeto: UM - Licença não exclusiva para uso do registro de marca nº 925222283.  
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 17/01/2024 até 21/03/2033 para o registro de marca nº 925222283.  
 Valor Declarado do Contrato: NIHIL, nos termos da Cláusula 8 do Contrato.  
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2022 até 31/08/2025.  
 Observações: - A validade deste Certificado de Registro está condicionada à regular situação da marca licenciada.

**Processo: BR 70 2024 000022-9**

Código 350 - Certificado expedido  
 Certificado de Averbação/Registro: 702024000022/01  
 Data do Protocolo: 19/01/2024  
 Cedente: COLORBRAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA  
 País da Cedente: BRASIL  
 Cessionária: VITÓRIA TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 País da Cessionária: BRASIL  
 Setor: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

---

Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para usar os pedidos e registros de marca relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 19/01/2024 até 05/02/2029 para o registro de marca 913511285. a expedição dos Registros de marca para os Pedidos 924337397, 929650786, 929650980, desde que não ultrapasse a data de 05/02/2029.

Valor Declarado do Contrato: BRL 1.500,00 mensais.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 02/01/2024 até 05/02/2029.

Observações: 1) A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação da marca licenciada. 2) Tão logo seja(m) expedido(s) o(s) Certificado(s) de Registro de Marca referente(s) ao(s) Pedido(s), a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação. 3) O Pedido de Registro de Marca nº 924337397 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996.